

Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Atacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560 — Fone: 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/92

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 718/90, de 7/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e promulga o seguinte:

DECRETO

APROVADO

Sala das Sessões 15/09/92

R. Faria
Presidente

Art. 1º - Fica conferido à Srtª. Maria Madalena Emery de Carvalho, o Título de Cidadã Benemérito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 15 de setembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES.

R. Faria
ANTÔNIO JOAQUIM DE FARIA
PRESIDENTE